



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 119/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.844.732-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade funcional de servidores do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, em decorrência de declaração de preso recapturado pela Polícia Militar, de que teria sido agredido fisicamente por servidores quando cumpria pena em regime semi-aberto, no período de 03/12/2012 à 15/02/2013 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Willian Daniel de Lima Ribas**, RG 7.372.519-4, **Alvino Martinez**, RG 3.082.594-2, e **Joelma Marcela Scheidt**, RG 8.898.4994-0, para sob a presidência do servidor **Willian Daniel de Lima Ribas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.